

São José do Rio Preto

MATRÍCULA

71.002

FICHA

001

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 27 DE Novembro DE 19 96

IMÓVEL: Um terreno com frente para Rua Projetada 08, constituido pelo lote 08 da quadra N, situado no RESIDENCIAL JARDIM ANTONIETA, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 10,00 metros pela frente da citada via pública; pelo lado direito de quem observe o imóvel da via pública mede 20,00 metros, confrontando-se com o lote 07; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros, confrontando-se com o lote 09 e pelos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com o lote 27; distando 74,51 metros da esquina da Avenida Projetada A, encerrando uma área superficial de 200,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA: MILANE SI COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede nesta cidade, na rua Silva Jardim nº 3225, inscrita no CGC/MF sob nº 01.151.442/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR: R-4 da Matrícula nº 69.780 deste cartório. O Oficial,**

R.001/71.002 - por escritura pública, passada no 2º Tabelionato local, aos 30 de setembro de 1996, as folhas 02 do livro de notas nº 532, consta que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, deu em hipoteca para garantia de execução de obras de infra-estrutura em loteamento este imóvel ao **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, entidade de direito público, com sede na Avenida Alberto Andalo nº 3030, inscrita no CGC/MF sob nº 46.588.950/0001-80, estimado o seu valor em R\$ 1.523.000,00 (hum milhão e quinhentos e vinte e três mil reais), com prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de expedição do alvará de loteamento e sem juros. São José do Rio Preto, 27 de Novembro de 1996. O Oficial,

AV.002/71.002: - Faz-se a presente para constar, que o credor **MUNICÍPIO-DE-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 001, nesta matrícula, conforme Certidão nº.1775/98, expedida aos 21 de agosto de 1.998, pela Prefeitura Municipal local.- São José do Rio Preto, 09 de setembro de 1.998. O Oficial,

AV.003/71.002: - Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal sob nº 0235662000.- São José do Rio Preto, 08 de Abril de 2005. O Oficial,

AV.004/71.002: - Conforme Lei Municipal nº 6654, de 27.06.97, a **RUA PROJETADA OITO**, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para **RUA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES**, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, 08 de Abril de 2005. O Oficial,

(.....SEGUE NO VERSO.....)

R.005/71.002:- Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, aos 28 de Setembro de 2004, no livro 732, às fls.314, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à APARECIDO DIAS, RG.5.105.364-SSP-SP e CPF/MF.333.860.308/82, brasileiro, construtor, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 9102, neste Oficial de Registro de Imóveis, com MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DIAS, RG.14.564.822-9-SSP-SP e CPF/MF.052.679.168/38, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Elza Foelkel Bérغامo, n.º 410, Residencial Macedo Teles, pelo valor de R\$8.489,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais).- São José do Rio Preto, **08 de Abril de 2005. O Oficial,**

AV.006/71.002:- Requereu-se em 24 de Março de 2005, a presente para constar que, os proprietários CONSTRUIRAM no terreno objeto da matrícula supra, UM PRÉDIO TERREO RESIDENCIAL E VARANDAS, que recebeu o nº 1605 da Rua Conceição da Silva Alves, com **119,20 m2 de área total construída**, (sendo prédio térreo residencial=91,65me e varanda 01=21,78m2 e varanda 02=5,77m2), nos termos do Alvará de Construção nº 795, expedido aos 05.06.1997, e Habite-se nº 247, expedido aos 17.03.2005, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a CND do INSS nº 035432005-21036080, expedida aos 24.03.2005, sendo atribuído à construção o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).- São José do Rio Preto, **08 de Abril de 2005. O Oficial,**

R.007/71.002:- Por Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, passado nesta cidade, datado de **08 de Junho de 2005**, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à ARMANDO CÉSAR RIBEIRO, RG.17.365.291-SSP-SP e CPF/MF.023.633.018/70, brasileiro, supervisor de vendas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CARMEN LÚCIA RODRIGUES RIBEIRO, RG.19.796.781-SSP-SP e CPF/MF.061.708.418/18, brasileira, autônoma, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tratado de Tordesilhas, n.º 140, Parque Estoril, pelo valor de **R\$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)**, sendo **R\$16.533,71**, da Caixa Econômica Federal-CEF, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores.- São José do Rio Preto, **23 de Junho de 2005. O Oficial,**

R.008/71.002:- Por contrato referido no R.007, os proprietários (.....SEGUE FICHA 002.....)

MATRÍCULA

71.002

FICHA

002

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

DERAM EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de **R\$48.466,29 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos)**, pelo prazo de **204 meses**, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de **R\$632,22**, vencendo-se a primeira em **08.07.2005**, com Sistema de Amortização:- **Sacre**; e juros a taxa nominal de **8,1600%** ao ano e a taxa efetiva de **8,4722%** ao ano; e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, **23 de Junho de 2.005.** **O Oficial,**

AV.009/71.002:- Faz-se a presente para constar, que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 008, nesta matrícula, nos termos do instrumento de quitação, datado de 11 de Junho de 2012.- São José do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2.013.- **O OFICIAL,**

R.010/71.002:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Bady Bassitt/SP, desta comarca, aos 21 de junho de 2012, no livro 256, as fls. 143/144, os proprietários **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, a **JAMILSON LOPES BEZERRA**, RG. 34.162.346-5-SSP/SP e CPF/MF. 830.482.784-00, brasileiro, solteiro, maior, ourives, residente e domiciliado em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Philadelphia Gouveia Neto, n.º 1100, Jardim Conceição, pelo valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**- São José do Rio Preto, 08 de Abril de 2.013.- **O OFICIAL,**

R.011/71.002 - Protocolo 434.977 de 11/08/2.014:- Pela Cédula de Crédito Bancário sob n.º734-1610.003.00002761-1 emitida nesta cidade aos 31 de julho de 2.014 por **PATRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA ME**, com sede nesta cidade na Avenida Philadelphia Gouveia Neto n.º1100, SLJ, Jardim Conceição inscrita no CNPJ 15.129.561/0001-62, o proprietário **JAMILSON LOPES BEZERRA**, já qualificado, **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de **R\$350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) que será pago em 26/07/2015 com encargos financeiros: sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela CAIXA, que estão fixados em 1,24%N ao mês, além de IOF, e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na datada da efetiva liberação de cada operação solicitada, sendo o prazo de carência previsto para o art. 26 da **(.....CONTINUA NO VERSO.....)**

lei 9.514/97 fica estabelecido em 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, sendo as demais condições constantes do título, ficando uma via arquivada nesta serventia. São José do Rio Preto, 21 de Agosto de 2.014. *O Oficial*

AV.12/71002 - Protocolo n° 587.787 de 20/08/2021 (selo digital: 111427331000000060315122A):- A requerimento da credora fiduciária, aos 14 de abril de 2022, instruído com a certidão da intimação do fiduciante JAMILSON LOPES BEZERRA (já qualificado) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 546.283,91 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).- São José do Rio Preto, 29 de abril de 2022.- O Oficial, *Assinado*

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº:71002 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 10 de maio de 2022.

Rinaldo Rodrigues - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$	34,73
Ao Estado....:	R\$	9,87
Ao IPESP....:	R\$	6,76
Ao Reg. Civil:	R\$	1,83
Ao Trib. Just:	R\$	2,38
Ao Município..:	R\$	1,74
Ao Min.Púb....:	R\$	1,67
Total.....:	R\$	58,98

Certidão de ato praticado protocolo nº: 587787

Controle: 1015381



Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000060315422K

Em Branco

Em Branco

Em Branco